



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria-Geral
Gabinete do Diretor-Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 7ª Reunião do Conselho Diretor/2020

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020, às 15 (catorze) horas, realizou-se, virtualmente, a 7ª Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, sob a Presidência do Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, Valdir Colatto, e com participação do Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, da Diretora de Cadastro e Fomento Florestal - DCF, Jaine Ariély Cubas Davet, do Diretor de Pesquisa e Informação Florestal - DPI, Joberto Veloso de Freitas, e da Diretora de Administração e Finanças - DAF, Cláudia Pereira Cunha. A pauta da reunião versa sobre Portaria MAPA nº 121, de 27 de março de 2020, que alterou a Portaria MAPA nº 103, de 23 de março de 2020, e o Decreto do Governo do Distrito Federal nº 40.817 de 22 de maio de 2020, sobre as **medidas de quarentena para prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19)**. O Diretor Geral, Valdir Colatto, se manifestou pela ampliação do trabalho remoto por mais quinze dias, seguindo a suspensão das atividades educacionais presenciais escolares e a reabertura gradual do comércio, destacando a importância de estender a mesma possibilidade aos terceirizados. Após manifestação dos participantes, o Conselho Diretor entendeu favorável à prorrogação da execução de atividades remotamente, **em caráter excepcional, até o dia 15/06/2020, podendo a qualquer tempo ser suspensa**, nos termos do art. 9º, alínea "i" da Portaria MAPA nº 121, de 27 de março de 2020. O Diretor Geral ressaltou a necessidade do correto preenchimento das folhas de ponto a depender da situação do servidor e atualização dos processos com respectivos planos de trabalho, em especial aqueles que se enquadrarem nas demais hipóteses constantes do art. 9º da supramencionada Portaria, as quais implicam em afastamento do ambiente físico de trabalho, recomenda-se o preenchimento e assinatura de autodeclaração no SEI FLORESTAL, conforme as orientações dadas no art. 9-A com posterior anexação ao processo correspondente à sua Diretoria e ou Unidade, conforme orientação da Diretoria de Administração e Finanças, que também ficou responsável pela comunicação às empresas de prestação de serviço terceirizado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar, eu, **Julia Tavares Borges** (*assinado eletronicamente*), Assessora do Gabinete do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Diretores.

<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>CLAUDIA PEREIRA CUNHA</p> <p>Diretora de Administração e Finanças</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>JAINÉ ARIÉLY CUBAS DAVET</p> <p>Diretora de Cadastro e Fomento Florestal</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>JOBERTO VELOSO DE FREITAS</p> <p>Diretor de Pesquisa e Informações Florestais</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>PAULO PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO</p> <p>Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento</p>
<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>VALDIR COLATTO</p> <p>Diretor-Geral</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Cunha, Diretora de Administração e Finanças**, em 05/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO.**, **Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento**, em 05/06/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Ariély Cubas Davet**, **Diretora de Cadastro e Fomento Florestal**, em 08/06/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Colatto**, **Diretor-Geral**, em 09/06/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tavares Borges**, **Assessor(a)**, em 09/06/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118241** e o código CRC **3DCD8298**.
